



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024 – (17-10-2024).

Às quinze horas e dois minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma remota, houve a oitava (8ª) Sessão Extraordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Senhor MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O presidente informou que a sessão tem por objetivo aprovar o nome dos homenageados ao título de cidadão ibatibense, na forma da Lei nº 560/2009 e suas alterações posteriores. O presidente pediu que o secretário Roberto Luiz Chaves fizesse a conferência da presença dos vereadores. Confirmação de presença: FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, ROBERTO LUIZ CHAVES E SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Ausentes os vereadores: EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, GEILSON DIAS TOMAZ, JOSÉ PAULO COSTA SILVA. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2024. Após, o Presidente convidou o Vereador **Roberto Luiz Chaves** para que fizesse uma oração. Ato contínuo, o senhor Secretário **Roberto Luiz Chaves** fez a leitura no livro de Salmos, Capítulo 23 (vinte e três), versículo 1 (um) da Bíblia Sagrada. O secretário realizou a leitura do Projeto de Resolução nº 02 de 2024, dispõe sobre a aprovação dos homenageados a serem indicados na forma da Lei Municipal nº 560/2013. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º Fica estabelecido que o nome dos homenageados ao título de Cidadão Ibatibense, na forma da Lei 560/2013 e suas alterações, serão os seguintes: **Indicados Vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro** 1) Luciana Maria Lopes, 2) Manuel Villavicencio Villavicencio, 3) Rachel Charpinel Pereira de Souza; **Indicados Vereador Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** 1) Valdete Maria da Silva, 2) Vanessa Leocadio Adami, 3) Weliton Virgílio Pereira; **Indicados Vereador Geilson Dias Tomaz** 1) Arão Machado de Paula, 2) Dr. Luiz Carlos Claret Pascoal; **Indicados Vereador Ivanito Barbosa de Oliveira** 1) Cleonilton Prado de Oliveira, 2) João Vitor Padilha Miranda, 3) Gesi Antônio da Silva Júnior – Dito; **Indicados Vereador João Brito Pereira Filho** 1) Arthur Tomaz da Silva Filho, 2) Francisco de Assis Alves, 3) Vidacir José Baioto; **Indicados Vereador João Pedro Carvalho Rocha** 1) Wilson Augusto Costa Cabral, 2) Maria Helena Souza Trindade, 3) Necilene Almeida de Freitas; **Indicados Vereador José Paulo Costa Silva** 1) Edilar Francisco dos Santos, 2) José Maria da Silva, 3) Gilmar Gonçalves Bastos; **Indicados Vereador Leonardo**

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

David Alexandrino de Carvalho 1) Jomilson dos Santos Ivo, 2) Jean Carlos Silva, 3) Sandro Lourenço Barbino; **Indicados Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo** 1) Luciano Ceotto, 2) Luciana Aparecida Florindo Soares, 3) João Rosendo Ambrósio de Medeiros; **Indicados Vereador Roberto Luiz Chaves** 1) Adile Martins, 2) Alvarino Pedro Sobrinho, 3) Maria de Fátima de Moraes; **Indicados Vereador Silvio Rodrigues de Oliveira** 1) Renan Leandro de Souza, 2) Zilá Bendia. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/10/2024). Mesa diretora. Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Presidente, Ivanito Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente e Roberto Luiz Chaves, 1º Secretário. Em seguida, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Não houve discussão do citado projeto de resolução pelos vereadores presentes, motivo pelo qual o presidente iniciou a votação determinando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários ficassem de pé. Sendo assim, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, às 15:12 (quinze horas e doze minutos) convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2024 às 17h, bem como eventual Sessão Extraordinária. Do que para constar. Lavrou-se o presente. Destaca-se que a íntegra da Sessão está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=Y6fqBuGVclc>.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ROBERTO LUIZ CHAVES

=SECRETÁRIO=

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES